



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Edital 01/2023-PROPPIT - PIBIC
Edital 02/2023-PROPPIT - PIBITI
Fomentos: Ufopa, CNPq e Fapespa

NOTA TÉCNICA

Prezados Docentes Orientadores e Bolsistas,

1. Considerando a vigência da bolsa Fapespa mediante o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Oeste do Pará e a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa);
2. Considerando a obrigatoriedade de apresentação do relatório final dos bolsistas do ciclo de 2023-2024;
3. Considerando o calendário de implementação de bolsas para o ciclo de 2024-2025;
4. Damos conhecimento do seguinte sobre as bolsas **PIBIC** e **PIBITI** do **ciclo 2023/2024**:
 - a) **CNPq** e **Ufopa**: Relatórios foram entregues até dia 12/08/2024. Prazo já encerrado.
 - b) **Fapespa**: há duas possibilidades:
 - 1) Se o aluno for selecionado para nova cota de bolsa do ciclo 2024/2025: o relatório final deve ser submetido pelo aluno e aprovado pelo orientador no SIGAA impreterivelmente até **04/09/2024**. Após o orientador aprovar o relatório, pode finalizar o vínculo do bolsista no SIGAA. Alertamos que neste caso, a cota será encerrada e o docente não tem mais como substituir (pela inviabilidade de substituição dos bolsistas nos últimos 3 meses de bolsa, conforme Ofício nº 157/2024 – Fapespa); ou
 - 2) Se o aluno não for selecionado para nova cota de bolsa do ciclo 2024-2025: o relatório final deve ser submetido até **30/09/2024**. Nesse caso, o pagamento das bolsas será mantido por 12 meses, ou seja, finalizando em novembro/2024, mesmo que o plano fique como encerrado no SIGAA. Portanto, a vigência será a do termo de compromisso encaminhado e assinado pelo discente e orientador.
5. A impossibilidade de substituição dos bolsistas Fapespa é a partir do mês de agosto/2024 (Ofício nº 157/2024 – Fapespa).
 - c) **Voluntários**: o relatório final pode ser enviado a qualquer momento, contudo só pode ser finalizado no SIGAA após o envio do mesmo.
6. Reiteramos que a finalização dos bolsistas do ciclo 2023-2024 no SIGAA sem apresentação do relatório final e aprovação pelo orientador não pode ser revertida, impossibilitando envio posterior do relatório e consequentemente não sendo emitido Certificado. Assim, a finalização pode ser realizada a partir do dia **01/09/2024** se houve a entrega do relatório.
7. Destacamos que as diferenças de datas e finalizações das bolsas decorre do calendário das agências de fomento que desde 2022 estão dessincronizados, todavia, estamos fazendo o possível para mitigar e conter os prejuízos para nossos pesquisadores e bolsistas.

Santarém, em 30/08/2024.

Equipe Diretoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica.